



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 6525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJA1RJNDQ0YYQJE0OTK5OE

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.344, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido **ALFA DAMASCENA DOS SANTOS** servidora efetiva, do cargo de Professora Nível II, lotada na unidade de Ensino Creche Escola Estácio de Souza Coutinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 27 de fevereiro de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.343, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** servidora efetiva, do cargo de Serviços Gerais, lotada na unidade de Ensino Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 27 de fevereiro de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281